ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
# SANTO AUGUSTO

## Resolução nº 190, de 09 de junho de 2006.

**Concede a Medalha do Mérito Cidade de Santo Augusto a filho ilustre de nossa terra e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, estado do Rio Grande do Sul, usando suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e Ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1°. Fica concedida a Medalha do Mérito Cidade de Santo Augusto, instituída pela Lei Municipal n° 1.688, de 29 de dezembro de 2003, ao senhor Dalton Nunes da Silva.

Parágrafo único. A honraria que dispõe o artigo primeiro será entregue em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto(RS), em 09 de junho de 2006.

**Ver. Valdez Krampe**
**Proponente**

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/06/06
RETIRADO em: 14/06/06



Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
CNPJ 90.167.131/0001-50 - Fone/Fax (0xx) 55 3781-3355 ou 3324 - e-mail: cvstoaug@mksnet.com.br